



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**GABINETE DA VEREADORA TEREZA MEZADRI**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR \_\_\_\_/2018**

**O edifício da Estratégia da Saúde da Família - ESF3 – Centro – será denominado Rosemary Pires Vasconcelos Rovetta, conhecida como “Merinha”.**

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, usando as atribuições que lhe são conferidas, aprova, e o Chefe do Poder Executivo sanciona a presente Lei:

**Art.- 1º** A Estratégia da Saúde da Família – ESF3 – Centro, desta cidade de Anchieta, será denominada ESF3 – Rosemary Pires Vasconcelos Rovetta – conhecida como “**Merinha**”.

Art. 2º - As despesas decorrentes, que trata o artigo 1º, ficarão por conta dos familiares.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Urias Simões dos Santos, 12 de julho de 2018.

**Terezinha Vizzoni Mezdri**

**Vereadora**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Justificativa

O presente Projeto de Lei Complementar dispõe sobre a denominação da Estratégia da Saúde da Família – ESF3 – Centro, em homenagem à ex-vereadora Merinha, pela significativa contribuição para o crescimento de nossa cidade.

Merinha disputou sua primeira eleição para vereadora no ano de 2012, conquistando assim seu primeiro mandato na Câmara Municipal de Anchieta.

Acumulando experiência como Chefe de Gabinete do Executivo, Gerente Municipal da Ouvidora, sempre trabalhou orientando e buscando melhorias nos setores que atuou.

No Legislativo, Merinha colocava em prática políticas públicas que atendiam aos anseios da população e que contribuiu para o desenvolvimento de nossa cidade, além de fiscalizar da melhor forma os serviços do Executivo.

A ex-vereadora utilizava da experiência acumulada no setor público para trazer cada vez mais melhorias para nosso município, através dos trabalhos desenvolvidos na Câmara, e como legisladora, atuava em parceria com o Executivo, em favor do desenvolvimento da nossa querida Anchieta.

Ao votarmos esse projeto, estaremos aqui fazendo jus a uma pessoa que foi muito importante para o nosso Município. Falar de Merinha é uma responsabilidade muito grande, pelo que ela representou para nossa sociedade, elogia esta vereadora.

Por essas razões, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação deste projeto.

**Terezinha Vizzoni Mezadri**

**Vereadora**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

## CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME  
**ROSEMARY PIRES VASCONCELOS ROVETTA**

CPF  
560.524.567-87

MATRÍCULA  
**0227150155 2018 4 00017 178 0003690 03**

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
Feminino	Branca	Casada. Com 60 anos de idade

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Anchieta-ES	RG nº 336.848/ Secretaria de Segurança Pública-ES	Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA  
Manoel Ribeiro Vasconcelos e Conceny Pires Loureiro Vasconcelos. Residente na Rua Governador Governador Dias Lopes, 163, João XXIII, Anchieta-ES

DATA E HORA DO FALECIMENTO	DIA	MES	ANO
Aos vinte e sete (27) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezoito (2018), às 18:25 hora(s)	27	05	2018

LOCAL DO FALECIMENTO  
Hôspital Estadual de Urgência e Emergência, Vitória-ES

CAUSA DA MORTE  
"acidente vascular cerebral isquêmico, câncer colo útero".

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)	DECLARANTE
cemitério Municipal de Anchieta-ES	Fernando Rovetta

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO  
Diane Regina Moutinho Felix, CRM nº 12664

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER  
Declaração de Óbito nº 25796397-9. Data do Registro: aos vinte e oito (28) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezoito (2018), a falecida era casada com Fernando Rovetta, foi apresentada certidão de casamento civil, registro lavrado no Cartório de Anchieta-ES, livro B-13, folha nº 103, termo nº 874, não deixando bens à inventariar, não deixou testamento, não deixando herdeiros menores ou interditos deixando, deixando 2 filhos: Eduardo Vasconcelos Rovetta, com 28 anos, Leonardo Vasconcelos Rovetta, com 24 anos. Data do sepultamento, 28 de maio de 2018, às 14:00 hora(s)

ANOTAÇÕES DE CADASTRO  
Não consta nenhuma anotação de cadastro.

**CARTÓRIO DE REG CIVIL E TAB SEDE DE ANCHIETA**

Oficial: **Rubens Ruy Martins**  
Rua Desembargador Josias Soares, 03, Centro, Anchieta-ES, Tel. (28) 3536-1820  
3536-1820 cartoriortc@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Anchieta-ES, 28 de maio de 2018.

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo  
Selo Digital de Fiscalização  
022715.OUY1806.00762  
Emolumentos: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00  
Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)

*(Assinatura)*  
Gleiciane Reis de Oliveira  
Escrivente Auxiliar  
**REGISTRO CIVIL E TABELIONATO**  
SEDE  
Rubens Ruy Martins  
Oficial e Tabelião  
Tarsis da Silva Gonçalves  
Substituto  
Anchieta - Esp. Santo

**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DIST. SEDE DE ANCHIETA - ES / RUBENS RUY MARTINS - Oficial Interino**  
Rua Desembargador Josias Soares, 03 - Centro - Anchieta - ES - CEP: 29.230-000 - Telefone: (28) 3536-1820 - CNPJ: 28.501.710/0001-00

**AUTENTICAÇÃO - (uma) - FASE - frente**  
Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original apresentado autenticando-a nos termos do Artigo 75, V, da Lei 8.935 de 1994. É test. de verdade. Anchieta-ES, 27/05/2018. 10.9219

Sancionada Tarsis da Silva Gonçalves - Escrivente Auxiliar  
Selo: 022715.OUY1806.00762 - consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)  
Emolumentos: R\$ 2,80 Encargos: R\$ 0,70 Total: R\$ 3,50  
**REGISTRO CIVIL E TABELIONATO ANCHIETA - SEDE**  
Rubens Ruy Martins  
Oficial e Tabelião

RRP  
A007782641  
ARPFNRRASII



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO